



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

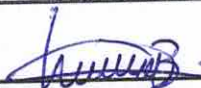
Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a)	Valter Neves - UP
--------------------------	-------------------

Solicitação nº.	04	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.			
Início da Viagem	21	05	2025	Duração da Viagem	03 Dias
Fim da Viagem	23	05	2025		

Participação Seminário do I Congresso Estadual – União das Câmaras de Vereadores do MS - dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, Local: Auditório UEMS, Av. Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Vila Santo Amaro, Campo Grande – MS.

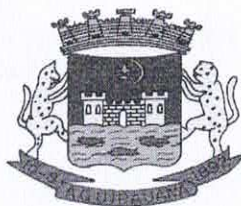
Aquidauana/MS	20	05	2025
---------------	----	----	------

Solicitante	 Ver. Valter Neves - UP
-------------	---

Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil (001)
Agência	0123-6
Conta	10567-8
PIX	403.262.761-49

Autorizo		CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA RECEBIDO EM: 20.../05.../2025 REGISTRADO SOB Nº. 224/2025 HORÁRIO: 10:59 FUNCIONÁRIO: 
21/4		
Diárias	Ver. Éverton Romero Presidente da Câmara	

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Valter Neves - UP, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que “**REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, tendo em vista a natureza do **I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS e CONVITE ESPECIAL – POSSE DA NOVA DIRETORIA**, a ser realizada na cidade de Campo Grande, no Auditório da UEMS, nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, inerente a atividade legislativa.

Valter Neves – Vereador

UP

CONVITE ESPECIAL POSSE DA NOVA DIRETORIA

**UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES
DO MATO GROSSO DO SUL – UCVMS**

Data: 23 de maio de 2025

Horário: 9h às 12h

Local: Auditorio da UEMS

Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 – Vilsa Santo Amaro –
Campo Grande/MS

É com grande alegria que convidamos Vossa Senhoria para a cerimônia de posse da nova diretoria da União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul. Sua presença é muito importante para fortalecermos, juntos, a representatividade do legislativo municipal e a construção de um futuro mais participativo.

**SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA
NA TRANSFORMAÇÃO DO NOSSO ESTADO.**

Encerramos o I Congresso Estadual da UCVMS com a certeza de que a união das lideranças municipais é o caminho para fortalecer a política pública de Mato Grosso do Sul.

I CONGRESSO ESTADUAL

UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

A União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul convida todos os vereadores, servidores públicos e lideranças políticas do estado para o **I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS**, um evento de fortalecimento, conexão e valorização do legislativo e executivo municipal. Mais do que um congresso, este é um espaço de pertencimento, troca de experiências e construção coletiva.



PALESTRANTES



Marcelo Vitorino
Vereador
Ex-presidente do Conselho Municipal
de Saúde



Ary Raghiani Neto
Deputado
Chefe de Gabinete do TMS pelo
Circulo Eleitoral da
Bom Jesus



Paulo Ajax Rolim Filho
Deputado
Presidente Fundador e do 1º
Círculo de Apoio ao
Legislativo



Junior Pattini
Deputado
Subsecretário e Coordenador do
Legislativo
Secretário de Planejamento e
Gestão do Projeto Câmara
em Rede



Williams Correia
Deputado
Coordenador do Gabinete Online, o
principal plataforma de gestão de
interações do pde



Viviane Lúcia da Silva
Deputada
Secretária de Estado
da Cidadania



21, 22 e 23 DE MAIO

21.05 - INSCRIÇÕES - UCVMS
22.05 - PALESTRAS
- 9h às 12h e 14h às 18h
23.05 - POSSE NOVA DIRETORIA
- 9h-12h



AUDITÓRIO UEMS
Av. Dom Antônio Barbosa, 4156 -
Vila Santo Amaro
Campo Grande - MS

REGISTRE-SE AGORA

Entre em contato:
67 98122-3425
67 98199-5000



**Você é parte essencial da
transformação em MS.**

Vamos juntos fortalecer a política municipal
de MS! **Participe do congresso que conecta
nossas lideranças.**

www.uniodascamarams.org



REPRESENTATIVIDADE. UNIÃO. FUTURO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
ADVOCACIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Valter Neves

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo **Vereador Valter Neves**, para os dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar do “I CONGRESSO ESTADUAL – UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS”, no Auditório UEMS.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2.564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Advocacia Legislativa relatório referente a solicitação de diárias ao **Vereador Valter Neves**, que apresentou e justificou de forma circunstancial a sua participação em evento de capacitação na cidade de Campo Grande-MS.

Consta nos autos do requerimento justificativa emitida pelo requerente, com anuência da Presidência desta Casa de Leis, para atender ao quanto disposto no art. 2º, *caput*, que exige o requerimento seja feito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data do afastamento, “*salvo urgência comprovada com anuência da Presidência...*”, justificativa de urgência à qual não me cabe neste momento adentrar ao mérito.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com cartilha de programação do congresso e horários do evento, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., não atenta contra a legalidade a ação apresentada pelo **Vereador Valter Neves**, razão por que emito opinião jurídica favoravelmente à concessão das diárias requeridas, com a indenização mediante o pagamento de 2 (duas) diárias inteiras e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2.564/2018, com valores alterados pela Lei Ordinária nº 2.962/2025.

Atente-se, porém, para o quanto disposto no art. 11 e seguintes da Lei nº 2.564/2018, referente à prestação de contas, sob pena de devolução dos valores recebidos.

É o parecer, que submeto a consideração superior.

Aquidauana – MS, 21 de maio de 2025.


JOSÉ GOMES PEREIRA NETO
Advogado Legislativo | OAB/MS 28.176



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 128/2025

Data do Empenho: 21/05/2025

Ordinário

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	294.000,00
Valor Dotação Atualizada:	694.000,00
Total (A):	694.000,00

Empenhos anteriores:	217.000,00
Valor do empenho:	2.500,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	219.500,00
Total (A - B):	474.500,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF/CNPJ: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Telefone:

Endereço:

Cidade:

UF:

Banco:

Conta:

Agência:

Tipo da Conta:

Especificação:

CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 2.500,00

Fundamento legal:

Número Licitação:

Modal. Licitação:

Número Processo:

Data homologação:

Número Contrato:

Data contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 21/05/2025

Responsável

EVERTON EVERTON
ROMERO ROMERO:927
927294441 29444149
49 2026.05.21
11:17:57-04'00'

EVERTON ROMERO

..441-**

PRESIDENTE DA CÂMARA

GUILHERME GUILHERME
SILVESSO SILVESSO
SILVA:057599
70100

GUILHERME SILVESSO SILVA

..701-**

CONTADOR



CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 5 / 8
Data: 21/05/2025
Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 21/05/2025
Nº da Liquidação: 164/2025
Nº do Empenho: 128/2025
ORDINARIO
Vencimento: 21/05/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	128/2025	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor liquidado:	2.500,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA
CPF/CNPJ: 403.262.761-49 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone:
Endereço: Cidade: UF:
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.500,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.500,00
---------------------	------	------------------	----------

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal. litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 21/05/2025
Responsável

EVERTON ROMERO:92729
ROMERO:944149
2729444149 2025.05.21
11:20:28-04'00"

EVERTON ROMERO
..441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

PAULO FERNANDES
GOMES:036824701
58

PAULO FERNANDES GOMES
..701-**
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/12
Usuário: janete2019

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 21/05/2025

N. da Ordem: 160/2025

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.14.00.00.00	DIÁRIAS NO PAÍS
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	128/2025	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.500,00	Valor da ordem:	2.500,00
Valor complemento:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Valor anulado:	0,00	Retenções:	0,00
Total (A):	2.500,00	Total (B):	2.500,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: VALTER NEVES BARBOSA

CPF.: 403.262.761-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR PARA PARTICIPAÇÃO NO I CONGRESSO ESTADUAL - UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS, EM CAMPO GRANDE/MS, NOS DIAS 21, 22 E 23 DE MAIO DE 2025, CONFORME AUTORIZADO.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.500,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.500,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 21/05/2025

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.500,00

Recursos: 15000000 Valor: 2.500,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 1932025

Ordem de pagamento: Em 21/05/2025 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 21/05/2025 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

EVERTON EVERTON
ROMERO: ROMERO:927
29444149
927294441
2025.05.22
49 07:35:47-04'00"

EVERTON ROMERO

*** ** 441-**
PRESIDENTE DA CÂMARA
2025/2026

JANETE BELMONTE DOS
REIS
PORTOCARRERO: 78165647100
078165647100 2025.05.22
07:41:19-04'00"

JANETE BELMONTE DOS REIS
PORTOCARRERO

*** ** 471-**
DIRETORA FINANCEIRA

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome CAM MUN DE AQUIDAUANA
Agência 123-6
Conta corrente 1096-0

Creditado

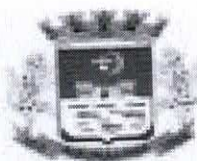
Nome VALTER NEVES BARBOSA
Agência 123-6
Conta corrente 10567-8
Valor 2.500,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J1595698 GENIVALDO RIBEIRO PINTO	21/05/2025 13:06:28
	J1595699 EVERTON ROMERO	21/05/2025 13:11:52

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J1595699 EVERTON ROMERO.

193



CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA

ANÁLISE DE RELATÓRIO - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

Em atendimento ao que determina o § 1º, do art. 13, da Lei Municipal nº 2.564/2018, esta Diretoria Financeira conclui que a presente prestação de contas preenche os requisitos impostos pela citada lei, tais como: motivação, transporte, datas e horários, sem divergência ou inconsistência que mereça ser reportada.

Posto isto, se conclui pela aprovação da presente prestação de contas.

Vereador solicitante: Valter Neves Barbosa - PP

Relatório viagem: 04/2025 Campo Grande MS.

Aquidauana/MS, 29 de maio de 2025.


Janete Belmonte dos Reis Portocarrero
Diretora de Finanças



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Relatório de viagem nº 04/2025

Vereador solicitante: Valter Neves Barbosa - PP

Assunto: Análise de relatório – prestação de contas de diária.

Submeteu-se à análise do Controle Interno, em cumprimento às disposições da Lei Complementar nº 078/2018 e aos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, o relatório de viagem e a prestação de contas de diárias do vereador Sargento Cruz - PP, referente à participação em eventos oficiais. A concessão de diárias tem como finalidade cobrir despesas de viagem de servidores públicos e parlamentares em missões oficiais, desde que devidamente comprovadas.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que regulamenta a concessão de diárias e estabelece os procedimentos para a prestação de contas, conforme o parágrafo 1º do artigo 13, e Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) que reforça a necessidade de controle e transparência na gestão dos recursos públicos, incluindo a concessão de diárias.

Foram analisados os seguintes documentos, que instruem o presente processo:

- Relatório de Viagem: Contém a descrição detalhada da viagem, incluindo motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências.
- Notas Fiscais: Comprovam os gastos com estadia e outras despesas relacionadas à viagem, conforme as datas e horários informados.
- Declarações de Confirmação de Presença: Atesta a presença do vereador nos gabinetes e eventos propostos durante os dias da viagem.
- Registros Fotográficos: Comprovam a participação do vereador nos eventos oficiais.
- Parecer da Diretoria Financeira: Concluiu que a prestação de contas preenche todos os requisitos impostos pelo parágrafo 1º do artigo 13 da Lei Municipal nº 2564/2018, tais como motivação, transporte, datas e horários, sem divergências ou inconsistências que mereçam ser reportadas.

A documentação apresentada dentro do prazo estabelecido comprova que os fins da concessão das diárias foram atendidos conforme sua finalidade e que os atos praticados estão em conformidade com a legislação aplicável. Diante disso, considero favorável à aprovação da prestação de contas das diárias do vereador. Ressalta-se, no entanto, que a



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO**

Presidência desta Casa Legislativa poderá solicitar documentos adicionais, se necessário, para complementar a análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Este é o parecer que submeto à elevada apreciação da Presidência para a devida deliberação.

Aquidauana – MS, 29 de maio de 2025.

LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO

Controlador Interno Substituto | CRA/MS 09244



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 28/05/2025
REGISTRADO SOB Nº 299/2025
HORÁRIO: 18:00
FUNÇÃO: [assinatura]

SOLICITANTE VEREADOR VALTER NEVES BARBOSA - PP

Relatório de Viagem nº. 004 2025

Meio de Transporte					Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	OOG7021		21/05/2025	11:00h	23/05/2025	14:00h
Locado		Placas						
De Linha		Bilhetes						

Saída Aquidauana Data/Hora		Retorno Aquidauana Data/Hora	
21/05/2025	11:00h	23/05/2025	14:00h

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
Participação do I Congresso Estadual União das Câmaras de Vereadores do MS, dias 21, 22 e 23 de maio de 2025, Local: Auditório UEMS, Av. Dom Antônio Barbosa, nº 4155 – Vila Santo Amaro, Campo Grande – MS.	- Dia 21/05/2025 → Inscrições - UCVMS - Dia 22/05/2025 → Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 Palestras com os convidados: Dr. Marcelo Vitorino, tema “Como planejar a comunicação para engajar e aproximar eleitores”; Dr. Paulo Ajax Rolim Filho, tema “Transforme seu mandato em uma marca de valor”; Dr. Júnior Pattini, tema “Conexão do Legislativo com a Sociedade por meio do Projeto Câmara vai à escola”; Dr. Willians Correia, tema “Mandato inteligente, ágil e na palma da mão! Usando a tecnologia no dia a dia do mandato”; Dra. Viviane Luiza da Silva, tema Cidadania e Políticas Públicas: o papel estratégico do vereador na transformação local”. - Dia 23/05/2025 → Das 9:00 às 12:00 - Posse da nova Diretoria da União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul.

Resultados Alcançados

-O Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul (UCV-MS) é um evento de suma importância para a vida política e administrativa dos municípios sul-mato-grossenses. Mais do que um simples encontro, ele se configura como um verdadeiro espaço de aprendizagem, troca de experiências e aprimoramento para os vereadores e servidores das câmaras municipais. As palestras trazem novas perspectivas ao vereador, traz novos conhecimentos sobre marketing, interação do legislativo com áreas importantes da sociedade, uso da tecnologia a favor do mandato..



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens


Vereador VALTER NEVES BARBOSA

Art. 11 da Lei Ordinária Nº2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

I CONGRESSO ESTADUAL UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES DO MS

A União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul convida todos os vereadores, servidores públicos e lideranças políticas do estado para o **I Congresso Estadual da União das Câmaras de Vereadores do MS**, um evento de fortalecimento, conexão e valorização do legislativo e executivo municipal. Mais do que um congresso, este é um espaço de pertencimento, troca de experiências e construção coletiva.



PALESTRANTES:



Marcelo Vitorino
Palestrante
Especialista em marketing político e eleitoral



Ary Raghiant Neto
Palestrante
Desembargador do TJMS pelo Quinto Constitucional de Advogados



Paulo Ajax Rolim Filho
Palestrante
Publicitário, Fundador e Diretor Criativo da Agência Pajao



Junior Pattini
Palestrante
Advogado e Consultor Jurídico Legislativo
Concedeu de Leg. Habitualidade a 50 cidades por meio da Projeto Câmara Voz à Escola



Willians Correia
Palestrante
Fundador do Gabinete Online, o principal plataforma de gestão de demandas do país



Viviane Luiza da Silva
Palestrante
Secretária de Estado da Cidadania



21, 22 e 23 DE MAIO

21.05 - INSCRIÇÕES - UCVMs
22.05 - PALESTRAS
- 9h às 12h e 14h às 18h
23.05 - POSSE NOVA DIRETORIA
- 9h-12h



AUDITÓRIO UEMS
Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 -
Vila Santo Amaro
Campo Grande - MS

REGISTRE-SE AGORA

Entre em contato:
67 98122-3425
67 98199-5000



**Você é parte essencial da
transformação em MS.**

Vamos juntos fortalecer a política municipal
de MS! **Participe do congresso que conecta
nossas lideranças.**

www.uniaodascamarasms.org



REPRESENTATIVIDADE. UNIÃO. FUTURO

CONVITE ESPECIAL POSSE DA NOVA DIRETORIA

**UNIÃO DAS CÂMARAS DE VEREADORES
DO MATO GROSSO DO SUL – UCVMS**

Data: 23 de maio de 2025

Horário: 9h às 12 h

Local: Auditorio da UEMS

Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 – Vilsa Santo Amaro –
Campo Grande/MS

É com grande alegria que convidamos Vossa Senhoria para a cerimônia de posse da nova diretoria da União das Câmaras de Vereadores do Mato Grosso do Sul. Sua presença é muito importante para fortalecermos, juntos, a representatividade do legislativo municipal e a construção de um futuro mais participativo.

**SUA PARTICIPAÇÃO FAZ A DIFERENÇA
NA TRANSFORMAÇÃO DO NOSSO ESTADO.**

Encerramos o I Congresso Estadual da UCVMS com a certeza de que a união das lideranças municipais é o caminho para fortalecer a política pública de Mato Grosso do Sul.

